

CONTRATO PARTICULAR DE COMPRA E VENDA DE IMÓVEL URBANO

O VENDEDOR: VOLNEI DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, portador do CPF: 044.403.879-50, residente e domiciliado na Linha Polvarinho, s/n, interior, no município de São Domingos-SC, doravante denominado simplesmente **VENDEDOR**.

O COMPRADOR: DOUGLAS ANDRÉ DOS SANTOS FURLANETTO, brasileiro, solteiro, portador do CPF: 083.774.669-88 e RG: 5.732.243, residente e domiciliado na Rua Osvaldo Aranha, nº 701, fundos, Bairro Esperança, no município de São Domingos-SC, doravante denominado simplesmente **COMPRADOR**.

Por este instrumento e na melhor forma de direito às partes supra qualificadas têm entre si justo e acertado o presente Contrato Particular de Compra e Venda de um Imóvel Urbano, a qual rege-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O VENDEDOR é legítimo dono de um lote urbano, nº 16, da quadra nº 26, com superfície de 135m², com uma casa de alvenaria situado no Bairro Esperança, no município de São Domingos-SC.

CLÁUSULA SEGUNDA: Pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, O VENDEDOR vende e os COMPRADOR, por sua vez, compra o Imóvel acima citado, pelo valor R\$30.000,00 (trinta mil reais), pagos da seguinte forma:

- R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais) já fora adiantado;
- O restante, R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), será pago em 35 parcelas de R\$ 500,00 (quinhentos reais) com início em 26/10/2020.

CLAUSULA TERCEIRA: O VENDEDOR entregará o imóvel livre de qualquer débito, IPTU, Casan, Celesc.

CLÁUSULA QUARTA: O VENDEDOR e O COMPRADOR declaram que não têm contra si nenhuma ação, protesto ou procedimento judicial que prejudiquem a perfeição jurídica deste instrumento, respondendo pelos riscos da evicção na forma da Lei, declarando ainda que o Imóvel ora transacionado encontra-se livre e desembaraçado de quaisquer ônus judiciais ou extrajudiciais, legais, fiscais ou convencionais, estando em dia com os devidos encargos.

E assim, por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surta seus jurídicos e legais efeitos, obrigando-se as partes por si, seus herdeiros e/ou sucessores a bem e fielmente cumprir tudo quanto aqui se contém, elegendo o fórum da Comarca de São Domingos SC para dirimir quaisquer dúvidas emanadas do presente contrato.

São Domingos-SC, 07 de outubro de 2020.



VENDEDOR
VOLNEI DOS SANTOS

CPF: 044.403.879-50



Douglas André dos Santos Furlanetto
COMPRADOR
DOUGLAS ANDRÉ DOS SANTOS FURLANETTO
CPF: 083.774.669-88

TESTEMUNHAS:

1 - _____

2 - _____

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TÍTULOS
TABELIÃO DORVAL MEIRA COSTA
Rua Rui Barbosa, 325 - Sl. 02 - São Domingos / SC
CEP 8785-900 - Fone: 49 3443 0245
tr. email@tabelio-atlocosa.com.br

RECONHECIMENTO Nº 169074. RECONHEÇO a assinatura por
AUTÊNTICA de: (1) DOUGLAS ANDRÉ DOS SANTOS
FURLANETTO
Dou. f.º São Domingos, 03 de fevereiro de 2021.
Em testemunho _____ da verdade.

Miltes Maria Costa

MILTES MARIA COSTA - Tabelião Substituta
Emolumentos: R\$ 3,82 + Selo: R\$ 2,82 -- Total:
R\$ 6,64 - Selo Digital de Fiscalização - Selo normal
GA 126146-CSUV
Confira os dados do ato em: selo.tjsc.jus.br

